Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@net-rubi.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

"FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2004"

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2002 e dá outras providências."

ARTIGO 1º - Fica **APROVADO** o **PARECER** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã referente ao **exercício financeiro de 2002**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, de responsabilidade do **Senhor Ricardo Desidério Silveira Rocha.**

PARÁGRAFO ÚNICO – As contas de que trata o presente Decreto Legislativo são as constantes do **Processo TC-0000000002406/026/02** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de outubro de 2004.

BERNADETE AP. S. RIBEIRO SPONQUIADO
PRESIDENTE

FERNANDO CÉSAR HUMER
1º SECRETÁRIO

EUDES VERAS GOMES
2º SECRETÁRIO